



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 3

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro e comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, António Humberto Camacho dos Santos, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Luciano Neves de Jesus e Daniel Nobre Santana, a fim de se realizar a reunião ordinária pública.-----

Faltou o Senhor Presidente António Miguel Ventura Pina, falta que a Câmara considerou justificada.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezanove de janeiro, nos montantes de seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e oitenta e oito centimos (Operações Orçamentais) e noventa e oito mil setecentos e trinta e dois euros e dezasseis centimos (Operações de Tesouraria).-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

**Vereador Daniel Santana, eleito pelo PSD:** -----

- Manifestou a sua preocupação pelo encerramento da passagem pedonal existente sobre a passagem desnivelada. Procurou saber para quando está prevista a sua reabertura e se as obras previstas na passagem desnivelada serão conformes o discutido na Assembleia Municipal, nomeadamente o projeto e os custos associados, ou se o Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs algumas alternativas às Infraestruturas de Portugal. -----



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Expressou a sua apreensão pela forma como está a decorrer a entrada e saída dos alunos na escola EB dois barra três Prof. Paula Nogueira, principalmente enquanto decorrem as obras na escola número cinco, pois o atravessamento nas ruas limítrofes demonstra-se perigoso atendendo à inexistência de proteção ao trânsito na entrada dos alunos assim como à deficiente visibilidade da sinalização das passadeiras circundantes. Demonstrou que deveria ser aberta uma entrada lateral para melhor defender as entradas e saídas dos alunos. -----

- Considerou que o parque de estacionamento junto ao Estádio do Olhanense, que é público, deveria estar aberto e devidamente sinalizado pois hoje em dia essa informação não existe e as portas não se encontram abertas. -----

**Vereador Luciano de Jesus, eleito pelo PSD:** -----

- Procurou saber se os termos acordados para as obras na passagem desnivelada se mantêm ou se foram alterados. -----

**Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS:** -----

- Esclareceu que apesar de o Sr. Presidente da Câmara Municipal sempre ter defendido a manutenção da passagem de peões sobre a passagem desnivelada, solução que seria a mais acertada e que menos transtorno causaria aos Olhanenses, as Infraestruturas de Portugal entendem que esta solução não é viável nem tem suporte na legislação existente.-----

- Contudo, tal como foi informado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi acordado com as Infraestruturas de Portugal que a passagem pedonal irá ser reaberta, no dia um de Fevereiro, ainda que de forma temporária e até à conclusão das obras previstas. Estas obras, abrangendo a participação das entidades, são as que foram previamente discutidas, inclusive na Assembleia Municipal. -----

**Vereador António Camacho, eleito pelo PS:** -----

- Recordou que a entrada existente na escola EB dois barra três Prof. Paula Nogueira foi da responsabilidade do órgão anterior do Agrupamento e que já foram diligenciadas, junto do atual Diretor, reuniões para procura de uma melhor alternativa, nomeadamente a entrada e saída ser efetuada pela Rua da Comunidade Lusíada. Informou ainda sobre esta matéria que a Autarquia já procedeu à colocação de sinais luminosos no local, de uma passadeira sobrelevada na Rua Dâmaso da Encarnação e que está em ponderação a colocação de uma barra metálica que acompanhará todo o passeio até à passadeira mais próxima. -----

**Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:** -----

- Recordou sempre foi um objetivo do executivo camarário, nomeadamente dos membros eleitos pelo PS, demonstrar a necessidade da manutenção, em segurança, da passagem pedonal sobre a passagem desnivelada, pois sempre se entendeu que esta solução seria a que melhor defenderia os interesses dos cidadão. Contudo e como é público não foi esse o acordo possível de alcançar com as Infraestruturas de Portugal, tendo sido contudo defendido sempre o interesse dos Olhanenses. -----

- Considerou que a entrada e saída dos alunos da escola EB dois barra três Prof. Paula



24-01-2018

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nogueira deveria ser acompanhada pelos efetivos da Escola Segura, solução que já existe noutras escolas. -----

- Informou que o parque de estacionamento junto ao Estádio do Olhanense será brevemente aberto ao público e devidamente sinalizado para o efeito. -----

**Vereador Luciano de Jesus, eleito pelo PSD:** -----

- Recordou a necessidade de entrega aos Vereadores, conforme decidido na primeira reunião deste mandato, da listagem dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito da delegação de competências. -----

- Considerou necessária a devida atenção ao estado de degradação do cais de cargas e descargas da Ilha da Armona pois a qualquer momento pode colocar em perigo a segurança das inúmeras pessoas que todos os dias utilizam tal plataforma e que circulam ao seu redor. -----

**O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:** -----

- Que a listagem dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara Municipal no âmbito da delegação de competências será apresentado mensalmente. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**DELIBERAÇÕES**-----

**PROPOSTA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZOITO – DOAÇÃO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA DEZASSETE PONTO NOVE PAOLH** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os pontos previstos na proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – DOAÇÃO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E TRINTA E DOIS BARRA DEZASSETE PONTO NOVE PAOLH** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os pontos previstos na proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os pontos previstos na proposta.-----

**PROPOSTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO**



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**ALGARVE (AMAL)** - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os pontos previstos na proposta.-----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – PROJETO INTERMUNICIPAL ATLANTIC ON BIKE – EUROVELO UM CANDIDATURA INTERREG – ATLANTIC AREA)** – Presente a proposta número quarenta e um barra CI barra dois mil e dezassete do Conselho Intermunicipal, relativa ao assunto em título, para aprovação da despesa referente aquele projeto, cujo valor a participar pelo Município de Olhão é de três mil, trezentos e oitenta e cinco euros. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a referida despesa inerente ao projeto apresentado.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

## Proposta n.º 10/2018

### Doação – Dezembro de 2017

#### Considerando que:

- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

#### Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta n.º  
0007 0214 0007 7570 0097 1

Olhão, 27 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

## Proposta n.º 11/2018

### Doação – Janeiro de 2018

#### Considerando que:

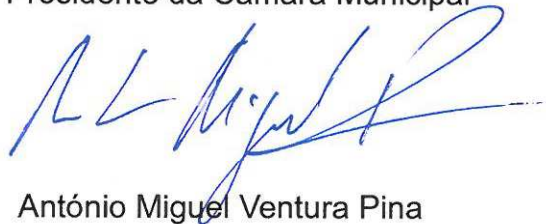
- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

#### Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta n.º  
0007 0214 0007 7570 0097 1

Olhão, 08 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

## PROPOSTA Nº 13 /2018

### Relatório de Avaliação das Competências Transferidas

#### - Junta de Freguesia-

#### Considerando:

- O nº 3 da cláusula 12ª do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Quelfes, compete à Câmara Municipal aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.

- O nº 5 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal Trimestralmente.

#### Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os relatórios de avaliação das competências transferidas referentes aos meses de Outubro a Dezembro de 2017, em anexo
2. Aprovar a deliberação que recai sobre a presente proposta em minuta, nos termos do nº 3 e para os efeitos do preceituado no nº 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 15 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



Freguesia de Quelfes

Concelho de Olhão

254 / 2017

Ex.º Sr. Presidente  
Município de Olhão  
Largo Sebastião Martins Mestre  
Olhão  
8700-349

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
1/2018

Data  
03/01/2018

**Assunto:** Envio de Documentos

Serve o presente para em cumprimento da cláusula 12ª nº 3 do acordo de execução celebrado com esta Junta de Freguesia, remeter o relatório e respetivos documentos de apoio, referente ao 4º trimestre de 2017 do acordo de execução.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente,

Miguel Januário Covas Dimas

13 200.00 X 3 = 39 000.00

Resposta

15.01.2018  
22.01.17  
10.20.62

57 200,11



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE OUTUBRO 2017**

FREGUESIA DE QUELFES



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
13 200,00 €							25 735,11 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	87		1 754,50 €		37 180,61 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	12659	02/10/2017	158,00 €		37 022,61 €
	Manutenção espaços verdes	electricidade	538241	11/10/2017	32,34 €		36 990,27 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	16263	11/10/2017	70,01 €		36 920,26 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	13102	12/10/2017	108,06 €		36 812,20 €
	Manutenção espaços verdes	Agua	181459	16/10/2017	9,72 €		36 802,48 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	13349	18/10/2017	98,87 €		36 703,61 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	13348	18/10/2017	75,00 €		36 628,61 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	13639	24/10/2017	88,03 €		36 540,58 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	13647	24/10/2017	77,02 €		36 463,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	36	27/10/2017	840,00 €		35 623,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	27/10/2017	1 060,00 €		34 563,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	27/10/2017	840,00 €		33 723,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	44	27/10/2017	1 107,00 €		32 616,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	7	27/10/2017	792,00 €		31 824,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	11	27/10/2017	792,00 €		31 032,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	27/10/2017	792,00 €		30 240,56 €

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE OUTUBRO 2017**

**FREGUESIA DE QUELFES**



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
13 200,00 €						30 240,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	27/10/2017	792,00 €	29 448,56 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	9270	29/10/2017	324,03 €	29 124,53 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	3075	30/10/2017	20,00 €	29 104,53 €
	Manutenção espaços verdes	renda	29	30/10/2017	375,00 €	28 729,53 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	17370	31/10/2017	40,01 €	28 689,52 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	17373	31/10/2017	83,53 €	28 605,99 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	17372	31/10/2017	78,25 €	28 527,74 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1304	31/10/2017	394,36 €	28 133,38 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	336	31/10/2017	615,00 €	27 518,38 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços		31/10/2017	579,91 €	26 938,47 €
	Manutenção espaços verdes	seguro	901826779	31/10/2017	304,81 €	26 633,66 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	12952	31/10/2017	2 479,25 €	24 154,41 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	284	31/10/2017	290,00 €	23 864,41 €
<b>SALDO</b>						<b>23 864,41 €</b>

\*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\*Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)

15 019,70 ✓

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE OUTUBRO 2017**

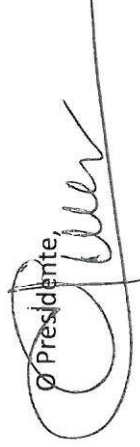
**FREGUESIA DE QUELFES**




(3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31/12/2017

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente,  


O Secretário,  


O Tesoureiro,  


RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE NOVEMBRO 2017

FREGUESIA DE QUELFES



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
13 200,00 €							23 864,41 €
	Manutenção espaços verdes	Terra Vegetal	9443	02/11/2017	60,44 €		37 003,97 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	9406	02/11/2017	279,41 €		36 724,56 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	02/11/2017	2 160,00 €		34 564,56 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	17894	09/11/2017	50,00 €		34 514,56 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	17893	09/11/2017	100,88 €		34 413,68 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1365	10/11/2017	147,14 €		34 266,54 €
	Manutenção espaços verdes	plantas	12320	14/11/2017	7,21 €		34 259,33 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	111	14/11/2017	8,90 €		34 250,43 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	14615	15/11/2017	157,41 €		34 093,02 €
	Manutenção espaços verdes	electricidade	617672	15/11/2017	73,54 €		34 019,48 €
	Manutenção espaços verdes	Agua	203900	15/11/2017	14,64 €		34 004,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	37	28/11/2017	840,00 €		33 164,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	45	28/11/2017	1 107,00 €		32 057,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	30	28/11/2017	840,00 €		31 217,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	12	28/11/2017	792,00 €		30 425,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	30	28/11/2017	792,00 €		29 633,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	30	28/11/2017	792,00 €		28 841,84 €

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE NOVEMBRO 2017  
FREGUESIA DE QUELFEZ**



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
13 200,00 €						28 841,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	8	28/11/2017	792,00 €	28 049,84 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	recib. Novembro	28/11/2017	184,43 €	27 865,41 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	15225	19/11/2017	50,00 €	27 815,41 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensilios	5877	30/11/2017	11,62 €	27 803,79 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	342	30/11/2017	615,00 €	27 188,79 €
	Manutenção espaços verdes	renda	30	30/11/2017	375,00 €	26 813,79 €
<b>SALDO</b>						<b>26 813,79 €</b>

\*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\*Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31/12/2017

O Presidente,

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Secretário,

O Tesoureiro,

10.850,62

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE DEZEMBRO 2017**

**FREGUESIA DE QUELFES**



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS						SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
13 200,00 €							26 813,79 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	15424	04/12/2017	92,72 €		39 921,07 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	15425	04/12/2017	80,01 €		39 841,06 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	19450	07/12/2017	40,03 €		39 801,03 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1494	11/12/2017	266,31 €		39 534,72 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	12952	10/12/2017	2 479,25 €		37 055,47 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	9501	13/12/2017	274,59 €		36 780,88 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	2116	13/12/2017	92,25 €		36 688,63 €
	Manutenção espaços verdes	electricidade	672478	13/12/2017	36,97 €		36 651,66 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	361	18/12/2017	82,09 €		36 569,57 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	681	20/12/2017	289,05 €		36 280,52 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5485	20/12/2017	305,04 €		35 975,48 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	16236	21/12/2017	86,00 €		35 889,48 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	16235	21/12/2017	103,87 €		35 785,61 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	94	21/12/2017	2 731,50 €		33 054,11 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	31	21/12/2017	792,00 €		32 262,11 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	31	21/12/2017	792,00 €		31 470,11 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	38	21/12/2017	240,00 €		31 230,11 €

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO  
MÊS DE DEZEMBRO 2017  
FREGUESIA DE QUELHAS**



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	DESPESAS					SALDO
	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR	
13 200,00 €						31 230,11 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	3	21/12/2017	1 180,80 €	30 049,31 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	13	21/12/2017	792,00 €	29 257,31 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	10000	21/12/2017	792,00 €	28 465,31 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	14	21/12/2017	30,00 €	28 435,31 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	1635	29/12/2017	402,76 €	28 032,55 €
	Manutenção espaços verdes	renda	31	29/12/2017	375,00 €	27 657,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	32	29/12/2017	300,00 €	27 357,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	10	29/12/2017	960,00 €	26 397,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	11	29/12/2017	400,00 €	25 997,55 €
	Manutenção espaços verdes	software	6382	29/12/2017	4 000,00 €	21 997,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	349	29/12/2017	615,00 €	21 382,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	1	29/12/2017	730,00 €	20 652,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	2	29/12/2017	635,00 €	20 017,55 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	1	29/12/2017	2 607,60 €	17 409,95 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	96	29/12/2017	1 275,00 €	16 134,95 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	97	29/12/2017	1 680,00 €	14 454,95 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	36	29/12/2017	4 202,45 €	10 252,50 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	98	29/12/2017	✓ 2 967,50 €	7 285,00 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	284	29/12/2017	✓ 290,00 €	6 995,00 €
<b>SALDO</b>						6 995,00 €

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO MÊS DE DEZEMBRO 2017

## FREGUESIA DE QUELFEZ



\*Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

\*\*Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 31/12/2017

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,



**Proposta n.º14/2018**

**Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos  
Bombeiros Voluntários dos Municípios do Algarve (AMAL)**

Considerando o projeto de regulamento municipal de incentivos ao voluntariado nos bombeiros voluntários nos Municípios do Algarve agora proposto com o n.º 32/CI/2017 pela AMAL.

Considerando que o Município de Olhão é detentor do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, e o mesmo nos seus quadros de pessoal possui bombeiros em regime de voluntariado, conforme última aprovação de Câmara de 28-06-2006, processo n.º 010207 e legislação em vigor.

Sendo este regime um importantíssimo recurso operacional para a proteção e o socorro que importa preservar e incentivar.


Considerando que é da competência do órgão do Executivo Municipal de acordo com o previsto na Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários dos Municípios do Algarve (AMAL), em anexo.

Olhão, 19 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

  
António Miguel Ventura Pina



## PROPOSTA N.º 32/CI/2017

### **Projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários dos Municípios do Algarve (AMAL)**

#### **PREÂMBULO**

O regulamento de concessão de incentivos aos bombeiros voluntários, consiste num instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a comunidade, em regime de voluntariado.

O presente regulamento representa a concretização de uma política social municipal de reconhecimento do estatuto do bombeiro voluntário, pelo que se considera ser o momento de avançar com medidas que tragam vantagens e benefícios em favor destes homens e mulheres que se colocam ao serviço das populações, na defesa de vidas e do seu património, muitas vezes arriscando a sua própria vida, tanto em caso de incêndios, como no socorro a todo o tipo de acidentes, catástrofes ou calamidades.

Com a implementação destes incentivos, a região e os municípios esperam não só reconhecer o trabalho dos Bombeiros, bem como incentivá-los à sua permanência nos quadros dos Corpos de Bombeiros e à adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa social.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e j) do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é elaborado o presente projeto de Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros, a ser submetido à AMAL e posteriormente às Câmaras Municipais e Assembleias Municipais para aprovação, nos termos dos artigos 25.º n.º1 alínea g) e 33.º, n.º 1, alínea k) e ccc) ambos da referida lei.

## **CAPÍTULO I** **Princípios Gerais**

### **Artigo 1.º** **Objetivo**

O Município de X pretende estimular os cidadãos do concelho para o exercício do voluntariado no âmbito dos bombeiros voluntários do seu concelho, através da criação de um conjunto de incentivos e benefícios.

### **Artigo 2.º** **Âmbito**

1 - O presente regulamento aplica-se a todos os elementos pertencentes ao Corpo de Bombeiros Voluntários de X, que preencham cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 16 anos;
- b) Pertencer ao Quadro de Comando, Quadro Ativo, Quadro de Especialistas ou Quadro de Honra;
- c) Constar dos quadros homologados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- d) Ter completado, no mínimo 1 ano de serviço efetivo, em situação de atividade.

2 - Podem beneficiar das regalias previstas nos artigos 6.º e 7.º os indivíduos que, tendo completado 14 anos de idade, integrem a escola de infantes ou cadetes há pelo menos 1 ano.

3 - As disposições do presente regulamento sobre direitos e regalias não se aplicam aos Bombeiros no Quadro de Reserva, assim como aos que se encontrem suspensos por ação disciplinar ou outra.

## **CAPÍTULO II** **Deveres e Benefícios**

### **Artigo 3.º** **Deveres**

No exercício das funções que lhes foram confiadas, os bombeiros encontram-se vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:

- a) Observar e compreender escrupulosamente as normas legais e regulamentos aplicáveis aos atos por si praticados;
- b) Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção;
- c) Cooperar, ao nível Municipal e Distrital, através do Corpo de Bombeiros, com os organismos da Proteção Civil, nas diversas iniciativas que visem melhorar a proteção das populações e seus bens.

#### 4.º

#### **Benefícios**

Para além do elenco de direitos e benefícios legal e regulamentarmente estabelecidas ao nível nacional, os bombeiros voluntários de X que cumpram os critérios definidos no artigo 2.º beneficiam dos incentivos e benefícios constantes dos artigos seguintes.

#### Artigo 5.º

#### **Seguros e Serviços**

- 1 - Beneficiar de seguros de acidentes pessoais celebrado e pago pela Câmara Municipal X para os casos previstos na legislação vigente.
- 2 - Receber apoio inicial para o encaminhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções.

#### Artigo 6.º

#### **Habitação própria e permanente**

- 1 - A habitação própria e permanente do bombeiro, localizada na área do concelho, beneficiará dos seguintes benefícios:
  - a) Isenção de pagamento das taxas administrativas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas de construção, reconstrução, ampliação, conservação, beneficiação e utilização;
  - b) Redução de 50 % nas tarifas e taxas administrativas municipais devidas pela ligação à rede de abastecimento de água e à rede de drenagem de águas residuais domésticas;
  - c) Redução de 50 % nas tarifas do consumo de água e resíduos para consumidores domésticos;
  - d) Compensação em 50 % do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) liquidado.
- 2 - Prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, desde que em igualdade de circunstâncias sociais e de candidatura com outros candidatos.
- 3 - Beneficiar de programas de incentivo à fixação de população que venham a ser adotados.
- 4 - Os benefícios previstos na alínea b) do n.º 1 não abrangem as tarifas e taxas devidas pelo restabelecimento da ligação na sequência de suspensão do serviço.

#### Artigo 7.º

#### **Equipamentos Municipais**

- 1 - Acesso gratuito na utilização das piscinas municipais.
- 2 - Este benefício é extensivo aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade.

#### **Artigo 8.º**

##### **Eventos culturais e desportivos**

- 1 - Acesso gratuito a todos os eventos de natureza cultural e desportiva, organizados pelo Município, em exclusivo ou em parceria com entidades terceiras.
- 2 - Este benefício é extensivo aos elementos do agregado familiar que sejam menores de idade.

#### **Artigo 9.º**

##### **Educação e Tempos Livres**

- 1 - Redução de 50 % na mensalidade devida pela frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família em estabelecimentos de ensino pré-éscolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- 2 - Prioridade na atribuição de bolsa de estudo, de acordo com o regulamento de atribuição de bolsas de estudo do município, desde que em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos.
- 3 - Prioridade aos filhos de bombeiros no acesso aos jardins-de-infância Municipais e/ou geridos em parceria com outras instituições desde que em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos.
- 4 - Atribuição de bolsa de estudo de 50€ mensais, aos filhos dos bombeiros falecidos em serviço, ou com doença contraída no desempenho de funções, durante a escolaridade obrigatória, que obtenham aproveitamento no ano letivo anterior.

#### **Artigo 10.º**

##### **Iniciativa**

- 1 - A atribuição ou reconhecimento dos benefícios constantes do presente regulamento, depende sempre de pedido expresso a formular pelo interessado, mediante preenchimento de formulário nos serviços administrativos da câmara municipal.
- 2 - O pedido a que se refere o número anterior deve ser apresentado, acompanhado de declaração emitida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros comprovativa dos requisitos definidos no artigo 2.º.
- 3 - O pedido deve ser acompanhado de cópia do documento de identificação do próprio e dos descendentes diretos.
- 4 - Os pedidos e a atribuição de benefícios concedidos, têm a durabilidade de um (1) ano, a contar da data do deferimento, podendo ser renovados por iguais períodos.

#### **Artigo 11.º**

##### **Operacionalização**

- 1 - Os benefícios previstos no artigo 6.º e artigo 7.º são solicitados mediante apresentação nos respetivos locais de cartão municipal válido, ou apresentação do seu cartão individual de bombeiro válido, ou em alternativa certidão emitida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros.

**Artigo 12.º**  
**Encargos Financeiros**

Os encargos financeiros a suportar pelo Câmara Municipal em resultado da execução do presente regulamento, serão cobertos pela rubrica da Proteção Civil, a inscrever anualmente no Orçamento Municipal.

**Artigo 13.º**  
**Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**Artigo 14.º**  
**Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e os demais casos omissos suscitados com a interpretação e aplicação do presente regulamento, serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

**Artigo 15.º**  
**Díspoições Finais**

Os benefícios previstos no presente regulamento não interferem com outros benefícios ou incentivos que possam ser atribuídos.

O Presidente da Câmara Municipal de Monchique

Rui Miguel da Silva André

O Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel

Vitor Manuel Martins Guerreiro





Exmo(a). Senhor(a) Presidente  
Câmara Municipal de Olhão  
Lg. Sebastião Martins Mestre  
8700-952 Olhão

**SAI/AMAL/144/ 2017**

**Data:** 12 de dezembro de 2017

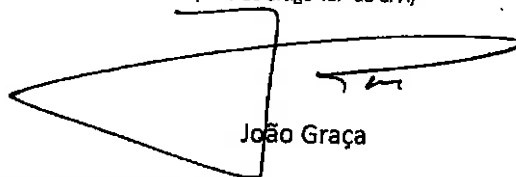
**Assunto:** Projeto Intermunicipal – ATLANTIC ON BIKE - EUROVELO 1

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL de 24 de novembro de 2017, cuja cópia da proposta segue em anexo, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª a ficha de cabimento e a minuta de deliberação do órgão competente para aprovar a despesa referente ao projeto supra referido.

Com os melhores cumprimentos,

Em Suplência do Primeiro-Secretário

(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)



João Graça

(Diretor de Departamento - Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e projetos)



## CERTIDÃO

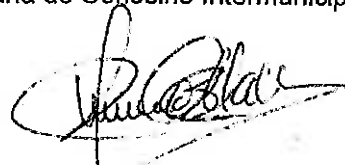
Certifico para os devidos efeitos que o conteúdo abaixo descrito é cópia autêntica de parte da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada no dia 24 de novembro de 2017.-----

**18. EUROVELO1-Candidatura aprovada-Programa Atlântico:** Pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal foi presente a proposta número quarenta e um barra CI barra dois mil e dezassete sobre o projeto ATLANTIC ON BIKE- candidatura Interreg - Atlantic Area. Depois de analisada, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

-----Está conforme o original.-----

Faro, 7 de dezembro de 2017,

A Secretária do Conselho Intermunicipal



Almerinda Maltinha



**PROPOSTA N.º 41/CI/2017**

**ATLANTIC ON BIKE  
CANDIDATURA INTERREG – ATLANTIC AREA**

**1. Enquadramento**

A Rede Europeia de Ciclovias (EuroVelo) inclui 15 rotas cicláveis de longa distância que cruzam o continente Europeu. Muitas destas rotas encontram-se concluídas, mas outras estão em permanente desenvolvimento. Estima-se que até 2020, a rede esteja substancialmente completa.

As rotas EuroVelo podem ser utilizadas por cicloturistas bem como pelos habitantes locais nas suas deslocações diárias.

**2. Objetivos**

- Promover deslocações sustentáveis do ponto de vista económico, ambiental e social;
- Melhorar a qualidade das rotas em todos os países participantes;
- Promover a sinalização uniforme das rotas EuroVelo, de acordo com as normas publicadas;
- Fornecer informação a nível europeu sobre as rotas EuroVelo e as ciclovias nacionais;
- Apoiar o desenvolvimento de centros nacionais de coordenação para as rotas EuroVelo e nacionais;
- Promover a troca de conhecimentos e boas práticas entre os estados e regiões europeias, estimulando o desenvolvimento de estratégias e infraestruturas da mobilidade ciclável.

**Considerando que:**

a) Em Junho de 2015 foi apresentada e aprovada uma proposta de candidatura ao Programa Espaço Atlântico – EuroVelo n.º 1 no Conselho Intermunicipal da AMAL;

b) A candidatura foi aprovada em Julho de 2017, com um valor global de 4.585.000 Euros e uma taxa de 75% de co-financiamento FEDER, que envolve 6 países da União Europeia: Espanha, França, Irlanda, Noruega, Portugal e Reino Unido;

c) O valor máximo aprovado para o Algarve foi de 351.000 Euros, cabendo 175.000 Euros à Região de Turismo do Algarve e 176.000 Euros à AMAL, conforme tabela em anexo.

**Proponho que o Conselho Intermunicipal delibere no sentido dos 13 municípios atravessados pela rota EV1 orçamentarem e cabimentarem o valor da contrapartida nacional a transferir para a AMAL, no máximo de 3.385 Euros por município.**

Faro, 10 de novembro de 2017

Em Suplência do Primeiro-Secretário  
(n.º 2 do artigo 42.º do CPA)



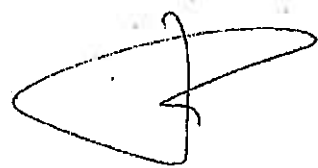
João Graça

(Diretor de Departamento – Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e projetos)

Anexo: O mencionado

**ANEXO**  
**AÇÕES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROJETO ATLANTIC ON BIKE DISTRIBUÍDAS POR 6**  
**ÁREAS DE INTERVENÇÃO**

Ação	Descrição	U.M. Euros
<b>1. Coordenação do Projeto</b>		
1	Realização de seminários sobre a rota EuroVelo 1	22.569
2	Capacitação dos parceiros	10.139
3	Monitorização e avaliação do projeto	2.242
<b>2. Comunicação</b>		
4	Definição de uma estratégia de marketing internacional	1.869
5	Disseminação e promoção do projeto a nível territorial, nacional e europeu	3.632
6	Coordenação do website EuroVelo com base na interação da comunidade	561
<b>3. Capitalização</b>		
7	Formação dos parceiros com base nas suas necessidades	1.869
8	Inquérito com vista à certificação EuroVelo	7.603
9	Planos de ação territoriais	367
<b>4. Trabalho em rede para a promoção de dinâmicas turísticas</b>		
10	Criação de uma comunidade de utilizadores de bicicleta da rede EVI	4.512
11	Desenvolvimento de uma estratégia para criação de oferta turística complementar	24.536
12	Envolvimento da comunidade	5.606
<b>5. Promoção da EVI e do património da zona Atlântica como um destino turístico de excelência</b>		
13	Promoção da EVI como um destino de excelência junto dos agentes sócio-económicos da região	11.869
14	Sinalética	27.206
15	Aluguer de bicicletas elétricas e transportes intermodais	21.970
<b>6. Desenvolvimento de uma plataforma de avaliação internacional</b>		
16	Metodologia de avaliação económica colaborativa	-
17	Desenvolvimento de uma plataforma internacional para recolha de dados	28.111
18	Benefícios económicos	934
<b>TOTAL</b>		<b>176.000</b>



**Município de Oihão**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**  
**DELIB.: 21187MGD/2018**

Orçamento para o ano de 2018		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04050104 Associações de municípios		
1	Dotação Inicial	17 252,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	17 252,00
5	Compromissos assumidos	10 823,75
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	6 428,25
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 385,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	3 043,25

Data - 09-01-2018

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)





**Município de Olhão**  
**Informação de Compromisso**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**

AJDIRETO: 21187MGD/2018

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14970/2018

Orçamento para o ano de 2018		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 04050104 Associações de municípios		
1	Dotação Inicial	17 252,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	17 252,00
5	Compromissos assumidos	10 823,75
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	6 428,25
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3 385,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	3 043,25

Data - 09-01-2018

Assinatura do responsável

---

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

